



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

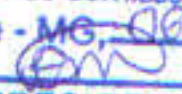


INDICAÇÃO Nº 051/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências visando a instalação de placas de sinalização informando sobre a proibição do comércio ambulantes na sede do Município e na sede do Distrito de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(A) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 06/03/17

PRESIDENTE

Cabeceira Grande (MG), 06 de Março de 2017.


VEREADOR DEMI LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 192	SOB O Nº 6574
ÀS 14:27	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 06/03/2017	
	

 CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (07)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 13 / março / 2017

Da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 026/ 2017.

Cabeceira Grande (MG), 14 de Março de 2017.

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. _____

Sob o nº 109.539 em 14/03/17

Assinatura do Servidor(a)

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 50, 51 e 52/2017, de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 13 de Março de 2017, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADOR FABIO COELHO

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Odilon de Oliveira e Silva

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG

Nesta